

Comitê RenovaBio

ATA DE REUNIÃO

DADOS DA REUNIÃO			
Assunto:	4ª Reunião ORDINÁRIA do Comitê RenovaBio	Data:	25/04/2017
		Horário:	14h30 às 17h
Coordenação:	Departamento de Biocombustíveis/SPG/MME	Local:	Sede do MME, sala plenária
PARTICIPANTES			
1	Vide lista anexa.		
Item da Pauta	INFORMES, DICUSSÕES E DELIBERAÇÕES		
1	Abertura		
1.1	<p>O Sr. João Vicente de Carvalho Vieira, Secretário de Petróleo, Gas Natural e Biocombustíveis do MME, abriu a reunião agradecendo a presença de todos os membros e convidados. Em seguida, informou que, após reunião com a Secretária Executiva do MME, incumbia-lhe fazer dois comunicados ao Comitê: 1) que, haja vista certa inquietude da indústria por não conhecer os detalhes do modelo e da recomendação de meta que seriam levados à Consulta Pública, sugeriu que, antes da decisão final do Comitê, fosse feita reunião com GT RenovaBio na quinta-feira (3/5) e uma reunião extraordinária do Comitê na sexta-feira (4/5), para aí sim fechar a proposta; e que 2), como ainda não foram encerrados os testes de validação da mistura de 15% de biodiesel ao diesel mineral (B15) previstos na Lei nº 13.263/2016, sugeriu que fosse utilizado apenas B10 no modelo em desenvolvimento, de modo que o CNPE não tome uma decisão com base em um mistura ainda não validada pelos testes. Todos concordaram com a primeira sugestão e julgaram que, como haveria mais uma reunião antes da submissão da deliberação do Comitê ao Ministro de Estado de Minas e Energia, a deliberação e aprovação da proposição da recomendação para as metas que irão à Consulta Pública poderiam se dar na reunião extraordinária do dia 4/5/2018, ficando a segunda sugestão para ser analisadas ao longo desta e da próxima reunião do Comitê.</p>		
1.2	<p>Em seguida, o representante do MCTI sugeriu que representantes do o Grupo de Trabalho de Avaliação do Ciclo de Vida do RenovaBio (GT-ACV) participassem da reunião proposta para o dia 3/5/2018, a fim de que pudessem apresentar os trabalhos de desenvolvimento da RenovaCalc, ferramenta que contabiliza a intensidade de carbono de um biocombustível (em g CO₂ eq./MJ), comparando-a à do seu combustível fóssil equivalente. O representante do MME ponderou que, neste momento, não seria conveniente misturar esse assunto com a recomendação da meta da política, o que traria o risco de dispersar a atenção que este assunto requer ante ao estreito prazo legal a ser cumprido. Já o representante da ANP enfatizou que a Agência está na iminência de lançar Consulta e Audiência Públicas sobre o método e a ferramenta que contabilizarão a intensidade de carbono dos biocombustíveis na política RenovaBio, o que seria suficiente para dar conhecimento sobre os trabalhos de desenvolvimento da RenovaCalc. O representante do MAPA questionou se seria possível fazer uma reunião prévia, a exemplo do que se propôs para a recomendação da meta pelo Comitê. Contudo, o representante da ANP lembrou que, diferentemente deste assunto, o GT-ACV e a ANP promoveram dezenas de reuniões com ampla participação do setor, não sendo, portanto, tão necessária uma reunião prévia neste caso. Lembrou ainda que os prazos para a realização da Consulta e Audiência Públicas são bem curtos, e que uma reunião prévia poderia atrasar a programação, com o que todos concordaram. Não havendo comentários sobre a reunião anterior, o representante do MME deu seguimento aos assuntos da pauta.</p>		
2	Deliberação e aprovação da proposição da recomendação para as metas que irão à Consulta Pública		
2.1	<p>Com a sugestão de se realizar reunião extraordinária do Comitê no dia 4/5/2018, antes de se definir a recomendação que irá à Consulta Pública, conforme indicado no item 1.1 acima, a deliberação prevista neste item da pauta foi adiada para essa oportunidade. Não obstante, o representante do MME passou a apresentar as alterações feitas no modelo desenvolvido no software Vensim de acordo com o solicitado</p>		

Comitê RenovaBio

ATA DE REUNIÃO

na reunião anterior e já com a segunda sugestão indicada no item 1.1 acima. Assim, o Sr. Marlon Arraes informou que o modelo deixou de considerar B15 a partir 2023, mantendo-se B10 em todo o período analisado; que não haverá referência ao Programa Rota 2030, ainda em discussão no governo, mas os ganhos de eficiência advindos da nova frota permanecerão; que após a última reunião do Comitê o modelo foi revisitado, tendo sido constatado que a relação da curva de redução de emissões de carbono não guardava relação direta com o resultado de redução da intensidade de carbono. Dessa forma, a efetiva redução da intensidade de carbono, com as premissas utilizadas até o momento, seria de 12%. Contudo, com a adoção da premissa de utilização de B10 em todo o período, esse valor cai para 7%; que a curva de apropriação do CBIO foi enviada pelo representante do MF, a qual estaria dentro da visão da EPE e do MME, segundo a visão de seus representantes; que curva de adesão ao RenovaBio foi reavaliada. Em seguida, listou os aperfeiçoamentos que poderiam ser desenvolvidos no modelo a partir das discussões havidas ao longo das reuniões do Comitê:

- Itens a serem incorporados ao modelo:
 - Valores de demanda e efeito dos impostos por unidade da federação;
 - Revisão dos valores de IC a partir das notas de eficiência energética-ambiental das unidades certificadas;
 - Avaliação da contribuição do RenovaBio ao NDC;
 - Ganhos de eficiência na frota diesel;
 - Parâmetros relativos aos compromissos de redução de emissões do setor de Aviação;
 - Cenários probabilísticos e módulos de otimização;
 - Retroalimentação do preço do CBIO; e
 - Reavaliação do critério de alocação do custo do CBIO pelas distribuidoras.

- Modelos a serem avaliados para incorporação ao modelo atual:
 - Modelos de apoio ao RenovaBio desenvolvidos pela EPE; e
 - Modelos sobre impactos da qualidade do ar desenvolvidos pelo Prof. Paulo Saldiva (USP).

Por fim, ponderou que o modelo deveria seguir um processo de construção contínua; que, hoje, o modelo despreveria as relações funcionais, os parâmetros e as equações que governam o mercado de combustíveis e que teria como saída os impactos da aplicação da política pública. E que, em um processo de aprimoramento contínuo, diversos recursos poderiam ser incorporados gradativamente, tais como: refinamento dos dados, módulos de otimização, testes de intervalos de confiança, análise de risco, entre outros.

2.2 Em seguida, o representante do MPDG questionou sobre os outros dois cenários que vinham sendo desenvolvidos concomitantemente ao que fora apresentado, ponderando que três cenários poderiam estimular maior participação na Consulta Pública. Em resposta, o representante do MME explicou que apresentou apenas um cenário para simplificar a apresentação, mas que poderiam ser facilmente incluídos os outros dois. Já o representante da ANP lembrou da vasta experiência que a Agência possui com Consultas e Audiências Públicas e ponderou que levar três cenários para a Consulta Pública dificultaria os trabalhos, pois agentes contra e a favor de metas mais arrojadas naturalmente sugerirão outros cenários além dos extremos que poderiam ser colocados em consulta, concordando que somente um cenário seria mais eficiente. O representante do MAPA concordou que apenas um cenário seria mais conveniente para ser levado à Consulta Pública. Já o representante do MRE corroborou com a posição do representante do MPDG no sentido de se levar três cenários para a Consulta Pública. Sugeriu o representante do MME, então, que fosse submetido à Consulta Pública apenas um cenário, a fim de simplificar os trabalhos, mas que poderiam ser ofertados três ao CNPE, já com as contribuições advindas da consulta. Entretanto, a quantidade de cenários a serem levados para a Consulta Pública e ofertados ao

Comitê RenovaBio

ATA DE REUNIÃO

	<p>CNPE será deliberada na próxima reunião do Comitê. Em seguida, o representante do MF questionou se o material desenvolvido pela EPE também seria ofertado na Consulta Pública. O representante do MME respondeu que nessa consulta não seria oportuno ofertar o material da EPE, por ainda se encontrar em fase de testes e validação na EPE. E que, portanto, seriam ofertados apenas os arquivos do modelo desenvolvido pelo MME no software Vensim, uma Nota Técnica sobre ele e a recomendação a ser feita, bem como seu anexo: os slides da apresentação realizada, com os devidos ajustes.</p>
2.3	<p>O representante do MF perguntou ao representante da EPE se, em face dos aumentos na demanda de combustíveis verificada no modelo em análise, haveria previsão ou cronograma de quando deveriam entrar investimentos para aumentar a capacidade produtiva. O representante da EPE informou que parte desse esforço produtivo adviria da decisão sobre a alocação do ATR (Açúcar Total Recuperável) entre açúcar e álcool, que apresentaria certa flexibilidade em função da remuneração de cada produto, o que se uniria aos novos investimentos para atender o crescimento da demanda, conforme consta no Plano Decenal de Expansão de Energia 2026 (PDE 2026), cujas estimativas estariam próximas ao que foi apresentado no modelo em análise. O representante do MAPA, por sua vez, ponderou que a alocação do ATR teria limitações técnicas e de mercado.</p>
2.4	<p>Em seguida, houve discussão sobre a proposta de se retirar a previsão de entrada da mistura B15 no diesel mineral indicada no item 1.1. Em síntese, foi consenso entre os presentes de que poderia haver descompasso entre a fixação da meta do RenovaBio e a futura entrada do B15 no ciclo diesel, e que esse descompasso poderia neutralizar os efeitos esperados pela política e gerar insegurança jurídica para investimentos. Diante disso, diversos membros do Comitê favoreceram adotar uma meta vinculada condicionalmente aos cenários com B10 e com B15, o que será objeto de avaliação na próxima reunião.</p>
2.5	<p>Quanto à meta proposta como referência, de -7% IC, representante do MRE ponderou, ressaltando que sem pretender avaliar os impactos domésticos, que poderia representar pouca ambição em face às expectativas criadas internacionalmente e diante dos compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris. Representante do MPDG favoreceu, para tanto, uma avaliação melhor, pelo Comitê, do impacto previsto pelo modelo também em cenários de maior ambição, para permitir uma análise de possíveis efeitos.</p>
2.6	<p>Na sequência, o representante da ANP avaliou que o parâmetro de zero demanda de biometano até 2028 seria irrealista, haja vista os últimos acontecimentos havidos no setor, como a especificação do biometano feita pela ANP e a existência de duas usinas de processamento de biogás já comercializando biometano, uma em São Pedro da Aldeia/RJ e outra em Caucaia/CE, sendo que esta já estaria em fase de acertos finais na Agência para passar a injetar o biometano na rede de distribuição de gás natural da cidade de Fortaleza/CE. Em resposta, o representante do MME disse não ter referência para quantificar essa demanda, mas que, se a ANP a pudesse fornecer, poderia ser considerada no modelo em análise.</p>
2.7	<p>Com relação ao gráfico do slide “Emissões da matriz de combustíveis”, foi decidido, a partir de observação feita pelo representante do MF, trocar o termo “meta em CBIOS” por “redução de emissões com o RenovaBio”, para ficar mais clara a mensagem a ser passada para os diversos públicos.</p>
2.8	<p>O representante do MPDG lembrou que este primeiro ciclo dos trabalhos do Comitê foi realizado com grande velocidade em função da exigência dos prazos legais e sugeriu o desenvolvimento de um plano de trabalho que preveja os monitoramentos previstos, as revisões no modelo a serem praticadas a partir destes e os próximos passos da implementação da política, com o que todos concordaram. Ademais, fazendo referência à lista de aperfeiçoamentos indicada no item 2.1, propôs incluir nesta a composição da oferta de matérias primas e limitadores da expansão (área de cultivo, açúcar, farelo de soja, petróleo e derivados, etc.), análises sobre impacto nos preços por Região ou Estado, avaliação da curva de apropriação da renda do CBIOS pelos produtores e a integração como o modelo desenvolvido pela EPE, o que foi positivamente recepcionado pela coordenação do Comitê.</p>
3	Encerramento

Comitê RenovaBio

ATA DE REUNIÃO

3.1	O representante do MME agradeceu a presença de todos os participantes e deu como encerrada a reunião, lembrando a todos da próxima reunião extraordinária do Comitê, a realizar-se no dia 4 de maio de 2018.
Data de Aprovação:	03/05/2018